

O CONCEITO DE SUJEITO NAS GRAMÁTICAS NORMATIVAS E DESCRITIVAS

SANTOS, Aíre de Jesus
airekario@hotmail.com

COSTA, Aline santos
line_santos1@hotmail.com

DIAS, Rita Francisca
rittadias@gmail.com

SANTOS, Maria Cristina Santana dos (Orientadora)

Profª da Universidade Tiradentes; especialista em didática do Ensino superior pela PIO X, mestranda em Literatura Brasileira pela UFAL.

couto_cris@hotmail.com

RESUMO

No ensino de Língua Portuguesa ainda persistem, práticas inadequadas as mais recentes concepções de língua e com os objetivos que se pretendem para o seu ensino. Isso vem se tornando uma das preocupações gerais, pois uma das maiores críticas é a de que a escola não estimula a formação de leitores. Talvez, por estarmos apegados às regras gramaticais em que se persiste, ainda, em um ensino descontextualizado, fazendo-se uso apenas, da gramática normativa. Este artigo tem como objetivo, discutir a incoerência da gramática normativa no que se refere ao conceito de sujeito bem como a sua classificação. Para tanto, serão confrontadas idéias de autores como Perini, Antunes, Leme Brito, e comparadas com o que propõe a gramática descritiva.

Palavras-chave: Ensino de língua portuguesa, escola, gramática normativa, sujeito.

ABSTRACT

On the teaching of Portuguese, still persist inadequate practices the more language recent concepts and with the objectives that pretends for your teaching. It comes turning on in one of the general worries, so one of the more critics is that the school doesn't stimulate the reader's formation. Maybe, for being attached to the grammatical rules that persist, still, in a decontextualized teaching, making the use just, of the normative grammar. The objective of this article is discussing the contradiction of the normative grammar referring to the concept of subject just like your classification. For both, will be confronted ideas of authors like Perini, Antunes, Leme Brito, and compared with what propose the normative grammar.

Key words: Learning, school, normative grammar, subject.

INTRODUÇÃO

A gramática tradicional originou-se, na Grécia, por volta do séc. V a.c, como ramo da filosofia. Os Romanos contribuíram com os estudos lingüísticos, pelos trabalhos desenvolvidos de forma, especulativa na Idade Média, sendo, o estudo normativo dos gramáticos, dos períodos que, posteriormente, constituíram no ocidente e se tem chamado de gramática tradicional.

A Grécia antiga constituiu o estudo gramatical abordando três períodos: 1- o que iniciou com os filósofos pré- socráticos e os primeiros retóricos e continuou com Sócrates, Platão e Aristóteles; 2- o período dos Estóicos; 3- o período dos Alexandrinos.

A gramática prescritiva, conjunto de regras a serem seguidas, é uma ciência positivista, influenciada pelos princípios racionalistas. Assim, os pensadores da época buscavam representar a linguagem enquanto estrutura interna da língua e baseava-se na representação do pensamento, obedecendo a princípios racionais e lógicos. Apresenta uma linguagem em grau zero, pois esta possui um referente universal, refletindo o mundo objetivo. Existe ainda, uma ordem direta em que as frases devem ser escritas obedecendo a regras e critérios lógicos, sem levar em conta o sujeito falante, no seu contexto social, cultural, histórico no qual está inserido, estabelecendo também o aprendizado e o ensino de Língua Vernácula nas escolas. De acordo com (cf. Orlandi, 1986), “a gramática que pretendiam construir deveria funcionar como uma máquina que pudesse separar automaticamente o que é válido do que não é”.

A preservação lingüística existe para o enaltecimento da cultura erudita, perpetua uma tradição gramatical, que se firmou no período dos Alexandrinos e que atualmente ainda orienta os estudos gramaticais desta tradição. Esses estudos são realizados pelos gramáticos que observam as regras que regulam determinada língua.

Essa metodologia tradicional fortalece uma concepção de sociedade que vigora há muito tempo, começou na Grécia, na Antigüidade Clássica, quando a gramática tradicional nasceu e também na sociedade renascentista: quando quem falava e escrevia corretamente era aquele que obedecia às regras impostas pela gramática normativa. Assim, desprezando-se os contextos sociais, culturais de cada indivíduo, excluindo os que não falam e escrevem conforme a mesma, criando-se uma exclusão social por meio da linguagem.

Numa formação social, há dois níveis de realidade, uma que busca sua essência e outra sua aparência. O ensino de Língua Portuguesa atual, nas escolas, utiliza-se do nível da aparência, e foi-se ideologicamente construído um ensino voltado para a perpetuação lingüística referente às classes superiores, utilizando-se para isso, a gramática prescritiva. Ao olhar pelo ângulo da sua essência, ou seja, profundo e não visível esse ensino é omissivo, pois não há relevância, à variedade lingüística, à oralidade orientada para a variedade de tipos e de gêneros de discursos orais, à diversidade histórico – cultural, social, de cada indivíduo falante presente na sociedade.

A linguagem é uma criação social, sendo assim, ela existe para cumprir diferentes funções comunicativas existentes na sociedade. Mas, o sistema tradicional de ensino de Língua Portuguesa nas escolas, tanto públicas quanto particulares, preserva os traços lingüísticos das classes superiores que se opõem às classes inferiores. Assim, é um ensino em que prevalece somente a linguagem que representa um grupo social, uma cultura, um contexto, uma diversidade entre tantas existentes na sociedade. Então, o ensino está voltado para a decodificação de frases e palavras soltas, desvinculadas de qualquer contexto, sendo uma língua abstrata, invariável, que não corresponde à realidade falada dos indivíduos. Essa língua, nas escolas, é representada pela gramática normativa e quem fala e escreve corretamente é aquele que obedece às regras impostas

por esta, formando-se um preconceito lingüístico. Segundo Sílvia, 2002, pág.13, “a escola, quando tenta “erradicar” as formas de linguagem menos prestigiadas, está informando ao aluno: você fala “errado”, escreve “errado”; e, por tabela: os valores culturais, a língua da sua comunidade também são “errados”.

Já Possenti, apresenta um conjunto de teses correntes em lingüística em que uma delas refere-se à natureza político cultural e diz basicamente que:

É uma violência, ou uma injustiça, impor a um grupo social os valores de outro grupo. Ela valeria tanto para guiar as relações entre brancos e índios quanto para guiar as relações entre — para simplificar um pouco — pobres e ricos, privilegiados e “descamisados”. Dado que a chamada língua padrão é de fato o dialeto dos grupos sociais mais favorecidos, tornar seu ensino obrigatório para os grupos sociais menos favorecidos, como se fosse o único dialeto válido, seria uma violência cultural. Isso porque, juntamente com as formas lingüísticas (com a sintaxe, a morfologia, a pronúncia, a escrita), também seriam impostos os valores culturais ligados às formas ditas cultas de falar e escrever, o que implicaria em destruir ou diminuir valores populares. [...] (Possenti, 1997, pág.18).

A educação é socialmente determinada, ou seja, a prática educativa, os objetivos e os conteúdos do ensino e o trabalho docente, estão determinados por fins e exigências sociais, políticas e ideológicas. Com isso, a ideologia da classe dominante determina não apenas as condições materiais, mas também o acesso aos meios de produção cultural e da sua difusão, colocando a serviço dos seus interesses. Assim, a educação, atualmente, visa principalmente prepará-los para o mercado de trabalho, este sendo o trabalho físico.

Segundo Antunes,

Sabemos quanto nos aflige a seletividade, a manutenção da estrutura de classes e a reprodução da força de trabalho (cf. Carraher, 1986) que, incondicionalmente, decorrem também dessa incompetência e dessas distorções. Sabemos que a educação escolar é um processo social, com nítida e incontestável função política, com desdobramentos sérios e decisivos para o desenvolvimento global das pessoas e da sociedade. [...] (Antunes, 2003, pág.37).

O ensino de Língua Portuguesa, nas escolas, encaixa-se nessa reprodução do conhecimento e domínio da ideologia dominante já que é um ensino idealizado que busca a correção lingüística dos contextos de fala, sendo uma forma de ocultar grupos sociais que se beneficiam da fala de sua comunidade lingüística impedindo sua autonomia e participação na sociedade. O aprendizado tem por base o conhecimento de palavras, deve-se gerir atenção para a inserção do sujeito no mundo, onde possa estabelecer uma ligação com o que se aprende e o seu universo sócio histórico, tornando-se com isso um sujeito crítico, que constrói o seu conhecimento intervindo politicamente na sociedade em que vive.

O aprendizado da leitura e da escrita não pode ser feito como algo paralelo ou quase paralelo à realidade concreta dos alfabetizando (...). Na medida em que os alfabetizando vão organizando uma forma cada vez mais justa de pensar, através da problematização de seu mundo, da análise crítica de sua prática, irão podendo atuar cada vez mais seguramente no mundo. Apud: (A sombra do caos, 1997, Pág.100).

Então, será feita uma abordagem de alguns equívocos relacionados à prática pedagógica, nas escolas, deste ensino tradicional de língua.

A disciplina Língua Portuguesa, nas escolas, apresenta como umas das propostas nos PCNS, ensinar os discentes a ler e escrever. Já em 1976, tinha-se a idéia de que o conhecimento de gramática não garantia ao aluno uma redação adequada. E, atualmente, não há mudança desse perfil, pois os discentes terminam o ensino médio chegam a um ensino superior, e não sabem produzir nem interpretar textos. A escola esqueceu-se do texto, que é o exercício fundamental da língua. Então, utiliza-se para ensinar, o Português, a gramática descontextualizada, abordando somente as regras de sintaxe, nomenclatura gramatical, morfologia etc. Esse ensino não forma cidadãos participativos e modificadores da sociedade. Desprezam-se os outros dialetos, constituintes dos contextos sociais, das variedades etc. Não há o respeito à Língua Materna dos indivíduos, o discente despreza-a, para adaptar-se à nova Língua imposta pela

gramática. Com essa imposição, sentem-se desestimulados, incapacitados no aprendizado de Língua Portuguesa, acham que não sabem falar nem manejar a sua própria língua, desistindo do aprender e assim de uma possibilidade de ascensão socioeconômica e cultural, ocorrendo na sua maioria das vezes, a evasão escolar, principalmente nas escolas públicas. No entanto, a Língua Materna deve assumir importância fundamental, nas escolas, pois é a partir dela que os cidadãos desempenham suas funções e papéis existentes na sociedade.

Segundo Antunes, existem alguns equívocos relacionados à abordagem pelos profissionais no ensino de Língua Português no que diz respeito: à oralidade, à escrita, à leitura, e à gramática.

À oralidade:

Uma equivocada visão da fala, como o lugar privilegiado para a violação das regras da gramática. De acordo com essa visão tudo o que é “erro” na língua acontece na fala e tudo é permitido, pois ela está acima das prescrições gramaticais; não se distinguem, portanto, as situações sociais mais formais de interação que vão, inevitavelmente, condicionar outros padrões de oralidade que não o coloquial [...]. (Antunes, 2003, pág.24).

À escrita:

A prática de uma escrita mecânica e periférica, centrada, inicialmente, nas habilidades motoras de produzir sinais gráficos e, mais adiante, na memorização pura e simples de regras ortográficas: para muita gente, não saber escrever ainda equivale a escrever com erros de ortografia [...]. (Antunes, 2003, pág.26).

À leitura:

Uma atividade incapaz de suscitar no aluno a compreensão das múltiplas funções sociais da leitura (muitas vezes, o que se lê na escola não coincide com o que se precisa ler fora dela) [...]. (Antunes, 2003, pág.28).

À gramática:

Uma gramática descontextualizada, amorfa, da língua como potencialidade; gramática que é muito mais ‘sobre a língua’, desvinculada, portanto, dos usos reais da escrita ou falada na comunicação do dia-dia [...]. (Antunes, 2003, pág.31).

Os professores de Língua Portuguesa ficaram acostumados com a tradição, que diziam o que deveriam fazer por isso, atualmente não há mudança deste posicionamento do professor, transmissor do conhecimento, que segue à risca, os programas, o livro didático. O livro didático tendo como base uma sociedade capitalista, industrial, conseqüentemente, consumista serve para atender as necessidades do mercado editorial didático, favorecendo a implantação da ideologia dominante. Leme Brito, 1997, pág.251, diz que, “Muitos têm chamado a atenção para o caráter ideológico e autoritário do livro didático – que, além de simplificar absurdamente o conhecimento, tende a falsear a realidade e escamotear as disputas e conflitos sociais”.

O professor precisa ter autonomia e dizer não a esse cumprimento e obediência ao ensino tradicional gramatical de Língua Portuguesa, começando a focalizar, o ensino da “língua- em- função” (cf. Schmidt, 1978), ou seja, a língua funcional, que acontece na situação comunicacional entre duas ou mais pessoas, estabelecendo um contexto específico, formal ou não formal, desse ou daquele gênero. Os profissionais de língua devem gerir atenção para abordagem dos contextos situacionais da fala, os gêneros textuais, a leitura, a escrita. A 1ª como forma de inclusão às variedades lingüísticas dos indivíduos e grupos sociais que integram determinada comunidade lingüística, para que os discentes não tenham que abandonar sua variedade e língua materna, mas apreender mais uma variedade, a culta, do Português Brasileiro; a 2ª favorece a concretização dessas variedades através das leituras de diversos textos com pesquisas feitas em sala de aula abordando os gêneros textuais; a 3ª deve utilizar-se da tríplice função, ou seja, ler para informar-se; ler para deleitar-se; ler para entender as particularidades da escrita; a 4ª deve assumir o papel funcional da linguagem, pois não existe escrita para “não dizer nada”. Na verdade, ela possibilita a atividade social e comunicativa que estabelece as diferentes funções sociais que se pretende cumprir, utilizando para isso, diferentes

gêneros textuais, como a carta, o relatório, um requerimento etc. Cada um cumpre com a escrita sua função social estabelecida pelas instituições e normas que representam a sociedade.

A gramática parece ter pouca utilidade prática, pois ao contrário de outras matérias escolares, não ensina novas habilidades à criança, pois esta já conjuga e declina antes de entrar na escola. A esse processo de absorção dá-se o nome de processo de aprendizagem da língua materna. Decorrente disso, essa afirmação não se necessita do ensino gramatical na escola, afirmando que deveria então ser abolido.

Dessa forma, o estudo da gramática é de fundamental importância para o desenvolvimento mental. Podem-se adquirir novas formas tanto gramatical, quanto sintáticas, isto é, levando o indivíduo não só a desenvolver habilidades orais como também a sua escrita.

Conceitua-se gramática como um conjunto de regras significativas de uma língua e também o conjunto elaborado e aceito socialmente como a comunicação através da linguagem verbal. Esse mesmo conceito no seu âmbito elabora uma questão de cunho importantíssimo e preocupante: que gramática ensinar àqueles que já a conhecem?

O falante está capacitado a operacionalizar as regras, sem nem, mesmo conhecê-la, denominá-la ou pensar sobre elas, usando no seu sistema lingüístico questões coerentes, sem nem ao menos conhecer as regras que pela gramática normativa lhe são impostas.

Algumas considerações são necessárias em se fazer, por exemplo, as análises das manifestações lingüísticas apresentam variáveis, divididas em duas modalidades: oral e a escrita. Daí resume-se que elas apresentam a variedade nos conjuntos de regras gramaticais.

Toda linguagem escrita precede de uma correspondência oral de manifestação, dessa forma o estabelecimento dos aspectos orais e escritos amplia a conceituação de gramática. Uma gramática da oralidade ou linguagem oral é determinada por variáveis intrínsecas à manifestação oral como, por exemplo: realização contextualizada, interlocutor presente etc.

Na linguagem escrita, há contradições como: não domínio espaço-temporal interlocutor ausente distanciamento da situação real etc. Assim, dentro dessas duas linguagens há diversas variações que também obedecem às suas próprias regras.

Portanto, para melhor entendimento sobre tudo que foi dito, há agora a necessidade de expandir o conhecimento, através do aprendizado sobre e para que serve a gramática normativa e a descritiva, trazendo a ambigüidade que ambas apresentam como sendo um conjunto de regras significativas.

Apesar de serem ambíguas em alguns termos, cada uma possui um caráter ideológico. Dessa forma, afirma-se que geralmente quem fala e escreve bem, domina os chamados setores econômicos e sociais, transformando a gramática em um padrão escolhido entre tantos outros e ao mesmo tempo obriga-se o respeito às regras, segundo um critério de avaliação social.

A necessidade do domínio sobre o estudo das gramáticas normativo e descritivo, para alguns se considera desnecessária. A descritiva embarra-se diretamente na abordagem descritiva da gramática, efetivamente, não se preocupando com as regras e nem em “corrigir os erros”. Para ela não há certo nem errado, porém há diversas manifestações lingüísticas, variando de acordo com as condições do uso da chamada “língua materna”. Ela procura também verificar as regularidades existentes que surgem nas variações, considerando que a “norma” é uma das possibilidades:

... cada forma da língua, diferenciada social e regionalmente, tem... seu próprio padrão de pureza e correção... o dever primordial do lingüista é descrever o modo como as pessoas falam (e escrevem) realmente sua língua e não preceituar como elas deveriam falar e escrever, em outras palavras, a lingüística em primeiro lugar, pelo menos, é descritiva e não prescritiva (ou normativa). (Murrei, 2002, pág.72).

Embora a gramática normativa seja necessária para muitos, o seu ensino causa rejeição em boa parte da sociedade. Mas, por que existe tal rejeição se é na verdade uma matéria tal qual tantas outras. Existem de fato, alguns fatores contribuintes e repugnantes que levam o leitor a chegar a um entendimento lógico e amplo sobre os problemas que afetam diretamente na aceitação da gramática como uma disciplina lógica.

A sociedade menciona uma antítese referente às ideologias traçadas para a gramática. Por exemplo, quando alguns dizem que ela “não serve para nada” e outros defendem a tese de que “sem a gramática não é possível aprender português”. Um sintoma preocupante é o porquê de muitos jovens prestes a ingressar em uma universidade não escolhem como profissão ser um gramático. Outro sintoma baseia-se na problemática de que o aluno estuda um só assunto, desde o primeiro ano primário até o terceiro ano do ensino médio sem ao menos saberem a gramática.

Alguns problemas relacionados ao ensino da disciplina fazem com que haja essa rejeição. Em primeiro lugar, afirma-se que os objetivos da gramática estão mal colocados. Em segundo lugar, a metodologia adotada é seriamente inadequada.

Para entender o porquê das causas que os objetivos da disciplina estão mal colocados, é preciso lembrar que não se necessita de gramática para ler e escrever melhor. Todos os conhecedores e falantes da língua portuguesa são capacitados a essas habilidades, isso se resulta em um fator de descrédito para a disciplina.

Outro fator está relacionado à metodologia empregada a partir do exemplo a seguir, torna-se mais clara essa afirmação. A gramática normativa afirma, portanto que o futuro do subjuntivo do verbo ver, aplica-se em uma frase da seguinte forma:

... quando eu vir.

Só que a diferença, está na fala em que a sociedade está acostumada a usar.

... quando eu te vir.

Mas, sim:

... quando eu te ver amanhã.

Essa última frase apresentada é a forma pela qual os falantes da Língua Portuguesa usam no seu cotidiano e que na verdade nada impede que ela seja uma frase sem coerência e coesão.

Uma ressalva importante é, portanto que a própria gramática, a depender de alguns autores, elabora contradições em seus conteúdos. Um exemplo que foi apresentado para melhor esclarecimento dessa afirmação é claramente encontrada em algumas gramáticas como a de Celso Cunha, 2005, mais requeridas e influentes. Veja o exemplo abaixo:

“Sujeito é o ser sobre qual se faz uma declaração”.

Existem contradições sobre essa afirmação na mesma gramática, na pág.125, encontra-se: “Algumas vezes o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento. Dizemos, então, que o sujeito é indeterminado”.

Assim, a gramática normativa, ao obedecer a princípios lógicos, sem levar em conta, o conceito de contexto, mantém definições confusas no que diz respeito às categorias gramaticais, dificultando o aprendizado do aluno à variedade culta. Assim,

Será feita uma análise quanto ao conceito normativo do sujeito, contrapondo-o com a gramática descritiva, que se opõe à normativa.

Existe uma diferença no que diz respeito às regras apresentadas na gramática normativa, pois esta propõe a prescrição das regras mesmo que os falantes não estejam utilizando mais a maneira normativa, mas a gramática normativa continua a prescrever normas a serem seguidas. Já a gramática descritiva acompanha o processo de mudança da língua, pois não existe língua imutável como propõe à normativa.

Os gramáticos, seguindo a tradição, abordam o sujeito relacionado ao critério sintático, sendo, “o ser sobre o qual se diz algo na oração”, ou “o termo sobre o qual se faz alguma declaração”, ou ainda apresenta o sujeito pertencente aos termos essenciais da oração. Os três conceitos podem ser questionados. O 1º, com a definição do ser, acaba restrita demais, abstendo-se de referência em si mesma, o 2º, faz com que os leitores confundam o sujeito com outros termos da sentença como os complementos verbais, porque se faz também declarações destes, o 3º, esta definição que os gramáticos dão ao sujeito, é contraditório quando a própria gramática nos diz que há orações sem sujeito.

A gramática descritiva, conjunto de regras que são seguidas, propõe uma descrição não só da estrutura da língua padrão, mas também a descrição da língua coloquial, sua variação social, geográfica, histórica e individual de cada falante, respeitando assim a língua materna dos indivíduos que desempenham seus papéis e funções exigidos pela sociedade. Pretende mostrar diferentes variedades da língua marcadas em situações mais ou menos definidas.

A abordagem gramatical do sujeito proposta pela gramática descritiva diz que, “sujeito é o termo da oração que está em relação de concordância com o NDP” (núcleo do predicado). Nesta gramática, há a separação da semântica, da definição formal.

Então, para a maioria das orações existe um constituinte que se harmoniza com o NDP em número e pessoa. Segundo Perini, 2006, pág.76, o processo de harmonização é feito da seguinte forma: “Meus sobrinhos comeram a melancia”. “É fácil verificar que a forma do verbo (do NDP), comeram, depende, de certa forma, de traços do constituinte meus sobrinhos. Assim, se no lugar de meus sobrinhos colocarmos o singular, meu sobrinho, o verbo terá de se adaptar”: “Meu sobrinho comeu a melancia”. “Chega-se a conclusão que meu(s) sobrinho(s) e o verbo estão em relação de concordância” (ou, simplesmente, que concordam).

Para alguns autores, na tentativa de fazer união de uma reflexão moderna à gramática tradicional, acabam por construir absurdos teóricos, tornando-se numa inconsistência ainda maior do que encontram nos compêndios tradicionais.

Segundo Leme Brito, 1997, a definição de sujeito torna-se mais preocupante. Infante (1995) assume sem ao menos fazer uma consulta sobre a definição do sujeito proposta por Perini (1985 1989, 1995): ”termo que estabelece com o verbo uma relação de concordância em numero e pessoa”.

Assim, Leme Brito neste mesmo livro diz que: a definição dada por Perini é coerente e encontra-se uma explicitação dos critérios analisados. Ao contrario, infante (1995) não examina as conseqüências dessa definição adotada, de modo que, no âmbito estruturacional de sua gramática, ela além de ser equivocada, é também incoerente.

Só faz sentido falar de sujeito quando estamos lidando com orações, ou seja, quando é possível perceber uma relação entre determinado termo de uma oração e o verbo dessa mesma oração. Sujeito é, portanto o nome de uma função sintática __o que significa dizer que é o nome que se atribui a um dos papéis de as palavras podem desempenhar quando se relacionam com as outras. Apud: (A sombra do caos, 1997, Pág.273).

Então Leme Brito, conclui que vale ressaltar que as confusões ou tentativas decorrentes e feitas por infante são denominadas como aleatórias e oportunistas. São as tentativas propriamente ditas na função de modernização da gramática tradicional escolar e ao mesmo tempo, de manter-ser na tradição e de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira, para que assim continue dentro do mercado editorial didático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola, ao invés de reproduzir um conjunto de idéias prontas, ela deve colaborar para que o aluno construa seu próprio conhecimento, ou seja, que ele pesquise para descobrir o verdadeiro funcionamento da língua. Então, o ensino de Língua Portuguesa, nas escolas, deve voltar à atenção para a inserção do indivíduo no mundo, começando para isso o respeito à língua materna dos sujeitos, pois essa língua já insere o indivíduo na sociedade, porque a sua fala representa sua história- cultural, social, geográfica e individual de cada falante que constitui a sociedade, podendo representar e não ocultar grupos sociais que se beneficiam da fala de sua comunidade lingüística.

A gramática normativa reproduz a prática tradicional de instituir uma modalidade lingüística superior, utilizando-se para isso um ensino mecânico e decoreba das regras de bom uso. Assim, consegue a reprodução de modelos e paradigmas. Apesar de ter “boas intenções” deixa a desejar, pois os discentes saem do ensino médio sem ao menos saberem ler e interpretar textos, apresentando dificuldade na escrita e produção de textos. Então, o ensino de Língua Portuguesa deve ter como prioridade, a leitura, a produção de textos, explorar a oralidade dos discentes, sendo uma forma de inclusão às variedades lingüísticas.

Pode-se perceber que, a separação feita da definição de sujeito da gramática normativa e a descritiva, é o componente semântico, pois a forma tradicional aborda o sujeito estritamente pelo viés sintático sendo o “o ser sobre qual se faz uma declaração”, já a gramática descritiva aborda o campo semântico na definição de sujeito, estar em relação de concordância com o NDP, lhe atribuindo constituintes, ao analisar o sujeito semanticamente, estabelece um tipo de relação que são chamados de “regras de interpretação semântica” ou simplesmente regras semânticas.

Portanto, é necessário que os professores de português tenham a consciência de que devem ensinar a gramática na perspectiva semântica para que haja, verdadeiramente, a compreensão de como funciona a língua.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Aula de Português**. São Paulo: Parábola editorial, 2003.

BAGNO, Marcos. **Dramática da Língua Portuguesa: Tradição Gramatical, Mídia e Exclusão Social**. São Paulo: Loyola, 2000.

BAGNO, Marcos. **Português brasileiro?** Um convite à pesquisa. São Paulo: Parábola, 2001.

BRITTO, Luiz Percival Leme. **A sombra do caos: ensino de língua x tradição gramatical**. São Paulo: Mercado de Letras, 1997. (Coleção Leituras no Brasil).

ORLANDI, E.P. (1986). **O que é lingüística**. São Paulo: Brasiliense.

O ensino de português/ Zuleika de Felice Murrie.(org.) 6.ed. – São Paulo: Contexto, 2002. – (Repensando o Ensino).

PERINI, Mário A. **Sofrendo a gramática**. São Paulo: Ática, 1997.

PERINI, Mário. A. **Gramática descritiva do português**. 4ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

POSSENTI, Sírio. **Por que (não) ensinar gramática na escola**. Campinas/ ALB: Mercado das Letras, 1997.

Português em debate: encontro UFF – Comunidade/ Norimar Júdice...et al. (organizadora). – Niterói: EdUFF, 1999.102 p.

SILVA, Rosa e Mattos, Virginia. **Tradição Gramatical e Gramática Tradicional**. 5ªed. São Paulo: Contexto, 2000.

SILVA, Rosa e Mattos, Virginia. **Contradições no Ensino de Português**. São Paulo: Contexto, 1995.